



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1781.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 1669, de 01 de fevereiro de 1978,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) destinado à conclusão das obras de pavimentação de trecho da Rua Gaspar Bartholomay e canalização de águas servidas e pluviais nas Ruas Tiradentes e Gaspar Bartholomay, com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.069	- Conclusão das obras de canalização de águas servidas e pluviais nas Ruas Gaspar Bartholomay e Tiradentes	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 50.000,00
0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.070	- Conclusão da pavimentação na Rua Gaspar Bartholomay, trecho entre as Ruas Padre Luiz Mueller e José do Patrocínio	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 270.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo Artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.062	- Reequipamento do D.M.E.R.	
4130.00	- Equipamentos e Instalações - R.P.	Cr\$ 320.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

.....
AA



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fis.2

Art. 3.º - É autorizado o reajuste para menor da atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.062	- Reequipamento do D.M.E.R.	Cr\$ 320.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1978.

João Frantz
Arno João Frantz
PREFEITO

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:

Ruben Sergio Borba
Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1781.

Abre crédito especial, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e, de conformidade com o artigo 1.º da Lei n.º 1669, de 01 de fevereiro de 1978,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros) destinado à conclusão das obras de pavimentação de trecho da Rua Gaspar Bartholomay e canalização de águas servidas e pluviais nas Ruas Tiradentes e Gaspar Bartholomay, com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000	- Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000	- Saneamento	
0701.13764480.000	- Saneamento Geral	
0701.13764481.069	- Conclusão das obras de canalização de águas servidas e pluviais nas Ruas Gaspar Bartholomay e Tiradentes	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 50.000,00
0701.16000000.000	- Transporte	
0701.16910000.000	- Transporte Urbano	
0701.16915750.000	- Vias Urbanas	
0701.16915751.070	- Conclusão da pavimentação na Rua Gaspar Bartholomay, trecho entre as Ruas Padre Luiz Mueller e José do Patrocínio	
4110.00	- Obras Públicas	Cr\$ 270.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito autorizado pelo Artigo 1.º a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.062	- Reequipamento do D.M.E.R.	
4130.00	- Equipamentos e Instalações - R.P.	Cr\$ 320.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

.....
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls.2

Art. 3.º - É autorizado o reajuste para menor da atividade constante do Orçamento Programa para 1978, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

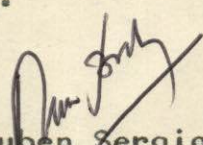
0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Rodoviário	
0702.16880430.000	- Organização e Modernização Administrativa	
0702.16880432.062	- Reequipamento do D.M.E.R.	Cr\$ 320.000,00
Soma		Cr\$ 320.000,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 1978.


João Frantz
PREFEITO

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração